



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO

O Prefeito, Luiz Everaldo Zak, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/21 e suas alterações resolvem:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr: 7/2024

B – Modalidade: Dispensa

C – Formação de Julgamento: Menor Preço

D – Objeto de Licitação: O objeto da Licitação é a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços visando a manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública do Município de Rebouças conforme necessidade e especificações estabelecidas no termo de referência.

02 – Indicação de Recursos – Dotação Orçamentária:

07.002.15.452.0011.2.702.3.3.90.39.00.00. - 1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 51.520,00(cinquenta e um mil, quinhentos e vinte reais)

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças, 04 de Março de 2024.

Luiz Everaldo Zak
Prefeito